

---

**EDITAL 01/2025**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 21/2025, composta pelos docentes Adillys Marcelo Da Cunha Santos (presidente), Djoille Denner Damm (membro) e Kalil Figueiredo Almeida (membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 2 (dois) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

**Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.**

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Física
1	Engenharias

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/4mMDVM8d57B9icpi7> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

2.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 02 às 23:30h do dia 03 de abril de 2025**.

**3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Materiais.

3.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

3.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Materiais com vagas em aberto, conforme o Tabela 1

**4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **04 de abril de 2025** a partir das 12:00 horas, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e via e-mail para [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/7DQY83dCMUeN43E67>, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **07 de abril de 2025** até as 17:00 horas.

4.3 Os resultados das inscrições após recursos serão divulgados no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e via e-mail para [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) no

dia **08 de abril de 2025** até as 15:00 horas.

#### **5- DO MANDATO**

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 As vagas do presente Edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato a partir da posse em reunião do colegiado.

#### **6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministrem aulas no BES ou no curso de Engenharia de Materiais.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das (seis) áreas apresentadas nos itens 1.2, exceto para o caso onde há duas vagas disponíveis, quanto então o eleitor poderá votar em até dois candidatos.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

#### **7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

7.1 A votação ocorrerá no período de 14 e 15 de abril de 2025, **das 13:00h do dia 14 até as 23:30 do dia 15 de abril de 2025**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>. Os eleitores receberão as instruções para o pleito via e-mail institucional.

#### **8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **17 de agosto de 2025**, a partir das 08:00 horas, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

#### **9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/3jYGcsBELqjcMXGJ8> à Comissão Eleitoral até às 15 horas, no dia **18 de abril de 2025**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **21 de abril de 2025** a partir das 12:00 horas, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

---

**10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 31 de março de 2025.

Adillys Marcelo Da Cunha Santos (Presidente da Comissão Eleitoral)

Djoille Denner Damm (Membro)

Kalil Figueiredo Almeida (Membro)